

## D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 586/2005 de 25 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 568,75 - Clube Desportivo Escolar Preparatória de Velas – 9800-548 Velas São Jorge, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Judo – 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 1.051,50 - Judo Clube São Jorge – 9800-432 Urzelina Velas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Judo – 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Outubro de 2005. – A chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.